



CERTIDÃO

DOUTOR MANUEL JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA,
LICENCIADO EM DIREITO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE:-----

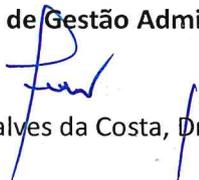
-----CERTIFICO que, da ata relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal de Fafe, realizada em seis de fevereiro de dois mil e vinte, devidamente assinada no final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável a proposta de parecer para nova designação da freguesia de Passos.-----

----- A deliberação foi sancionada, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, que contou com a presença de quarente e nove membros efetivos, realizada em vinte e sete de fevereiro do dois e vinte.-----

-----A proposta faz parte integrante da presente certidão.-----

-----Fafe, Departamento Administrativo da Câmara Municipal, três de março de dois mil e vinte.-----

O Diretor do Departamento Municipal de Gestão Administrativa e Financeira,


(Manuel J. Gonçalves da Costa, Dr.)

1

14 - PROPOSTA DE PARECER PARA NOVA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE PASSOS – O

SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta supra referida, **distribuída, por fotocópia,**
pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL E REMETER À
ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

CG 2 2020
P

A Câmara de Fafe, por unanimidade, emitir parecer favorável e remeter à Assembleia Municipal

6/2/2020



PROPOSTA

-Considerando que a Junta e a Assembleia de Freguesia de Passos, deliberaram em, respetivamente, 18 e 28 de dezembro de 2018, alterar a denominação da Freguesia – como “Paços” e não “Passos”, concelho de Fafe, Distrito de Braga;

- Considerando que há longos anos se debate se a grafia desta Freguesia se manifesta pela palavra “Passos” ou “Paços”;

- Considerando que a História, pelo menos desde as Inquirições do Século XIII e toda a documentação relativa à Freguesia refere a designação “Paços” como a grafia correta, sendo no mesmo sentido o parecer da conceituada Sociedade de Língua Portuguesa, de 5 de junho de 1984;

-Considerando que a grafia “Paços” já é usualmente utilizada por vários organismos públicos, incluindo a Administração Central, encontrando-se por vezes no mesmo documento escrito das duas formas;

- Considerando que é importante e necessário clarificar e encontrar a denominação definitiva da Freguesia;

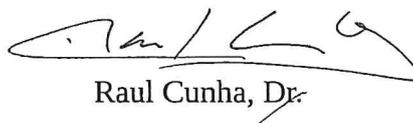
- Considerando que a alteração oficial é da competência da Assembleia da República;

Proponho:

Que esta Câmara Municipal delibere dar parecer favorável a nova denominação “Paços” e remeta a Assembleia Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1, do artigo 33º, para efeitos do disposto na alínea j) do nº 2 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Fafe, 2020-02-03

O Presidente da Câmara,



Raul Cunha, Dr.